

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

Emissão: 18/09/2012

R\$1,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		11.526.805.730	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.520.667.431	6.138.299	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.992.055.105	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	14.188.082	220.000	
Decorrentes de Decisão Judicial	123.106.321	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.791.382	354	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.136.140.890	220.354	
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	787.255.298	4.858	
Contribuições Patronais	1.387.291.226	66.777	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.088.977.652	C	
Pessoal Ativo	9.393.284.145	6.287.018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.656.808.322	6.358.653	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EN RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.487.529.064
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	28.47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	19.838.889.241
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	18.846.944.779

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
  - 2 Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2012.
- 3 Até 31/08/2012 foi cancelado o montante de R\$ 5.811.005,45 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2011.
  - 4 Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral Mat. 816.250-5 Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado Auditor-Geral - Mat. 816.267-9 Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral Governador